

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 108 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 068 de 23 fevereiro de 2021 do Coren-MS;

CONSIDERANDO o Memorando n. 01/2021 da Colaboradora Lucienne Gamarra Vieira Esmi solicitando reunião com a Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Corumbá-MS para fins de instrução e orientação quanto as suas atividades;

CONSIDERANDO o agendamento de reunião com a Promotora da Justiça de Corumbá-MS, para tratar da cobertura vacinal daquele município, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540, a realizar reunião com a Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Corumbá-MS no dia 23 de março de 2021, em Corumbá/MS para fins de instrução e orientação quanto as suas atividades.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será no dia 23 de março pela manhã, a ida será no dia 22 de março de 2021 e o retorno ocorrerá no dia 23 de março de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A Colaboradora não fará jus a passagens terrestres em razão de seu deslocamento ocorrerá em veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de março de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978